
EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó/MG, torna público nos termos do Art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “Extrato de Contrato”, conforme abaixo discriminado.

PROCESSO Nº 002/2019

DISPENSA Nº 002/2019

CONTRATO Nº 002/2019

VIGÊNCIA: 18/03/2019 à 17/01/2020.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de advocacia, especializada em Previdência Municipal, visando atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó-MG

CONTRATADO:

BELLE, BRANQUINHO & MACIEL - SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 20.087.527/0001-02, Situada a Avenida C 8, Nº 806 – BAIRRO: QUADRA 95 LOTE 05 – SALA 02 – CEP: 74.305-110 – SETOR SUDOESTE – GOIÂNIA- GO. TELEFONE (62) 3575-5317 – e-mail: mauro@rppsbrasil.com.br.

VALOR MENSAL – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL – R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fonte Orçamentária:

Ficha: 394

Classificação Orçamentária – 09.272.0810.2118

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Caparaó-MG, 18 de março de 2019.

**RICARDO DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE DO PREVICAP**

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO QUADRO DE AVISOS DO PREVICAP, NOS TERMOS
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

CAPARAÓ-MG - EM:18/03/2019

Assinatura: _____

CPF: _____